DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Editais

Lei Aldir Blanc

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2020
RESULTADO

A Comissão Avaliadora de Projetos do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.664, de 19 de novembro de 2.020 e Edital de Chamamento Público nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, em observância ao Princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal,

I. TORNA PÚBLICO o resultado da seleção dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais e cooperativa ou organização cultural comunitária a serem beneficiados pelo subsídios previstos no artigo 2º , Inciso II, c/c artigo 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2.020, abaixo relacionados.

MODALIDADE: EMPRESAS/ENTIDADES/ ESPAÇOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ENDER RODRIGO LÁTARO	31,00
2º	IVAIR MARQUETI	27,00
3º	VALDEMIR ANTONIO DE CARVLHO JUNIOR	23,00
4º	GABRIELA DANIEL DE OLIVEIRA FOGAÇA	23,00
5º	ANA LUCIA DE SOUZA LIMA	22,00

MODALIDADE: COOPERATIVA/ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO CULTURAL E SOCIEDUCACIONAL JOÃO FALCÃO	22,00

II. COMUNICA aos interessados que, conforme disposto no Edital de Processo, o prazo para interposição de Recursos contra os resultados será 02 (dois) dias a contar do 1º dia útil subsequente à publicação do presente Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, 22 de dezembro de 2.020.

ANTONIO RIBEIRO NETO

MEMBRO

SILVIO ADEMIR BRUNOZI

MEMBRO

ARTHUR GERBER GAMBARATO

MEMBRO

CLEIRE REGINA GAMEIRO

MEMBRO